

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director da Escola não agrupada Escola Secundária da Trofa, é disponibilizada no sítio da internet da Escola não agrupada Escola Secundária da Trofa, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, pela Direcção Regional de Educação do Norte.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica desta Escola não agrupada Escola Secundária da Trofa, sendo dele dada notícia no Aviso publicado pela Direcção Regional de Educação do Norte, na 2.ª Série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª Série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 de Julho de 2009. — O Director, *José Manuel Coelho Antunes*.
202163918

Agrupamento Vertical de Escolas Vila Caiz

Aviso n.º 14402/2009

Tomada de Posse do Director

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 21.º, n.º 5 e 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para Subdirector do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz o Professor do grupo de recrutamento 520, Joaquim Américo Pereira da Mota e para adjuntos, respectivamente os Professores dos códigos de recrutamento 110 e 290, Maria de Lurdes Fernandes Sampaio e Nelson José Macedo Teixeira, com efeitos a 10 de Julho de 2009.

6 de Agosto de 2009. — O Director, *João de Queirós Pinto*.
202165165

Aviso n.º 14403/2009

Aviso de Tomada de Posse do Director

Por eleição do Conselho Geral de 08 de Maio de 2009, homologada por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de 14 de Maio de 2009, no dia 29 de Maio de 2009, tomou posse como Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, o Professor Titular João de Queirós Pinto, em regime de comissão de serviço, por um período de 4 anos.

6 de Agosto de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Margarida Maria Pereira de Assis Miranda*.
202165027

Agrupamento de Escolas do Concelho de Vimioso

Aviso n.º 14404/2009

Por despacho do Director do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Vimioso, no uso da competência delegada na alínea c) do n.º 1, do Despacho n.º 10969/2008, de 7 de Abril, da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano escolar 2008/2009 dos professores, abaixo indicados, não pertencentes aos quadros:

Nome	Grupo
Adosinda Cláudia Vieira Ferreira	330
Rita Sigwarth	400
João Paulo Miranda de Carvalho	400
Maria José Teixeira da Silva	420

3 de Agosto de 2009. — O Director, *Serafim dos Santos Fernandes João*.

302144112

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Avanca

Aviso n.º 14405/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do citado diploma, torna-se público que tomou posse como directora do Agrupamento de Escolas de Avanca, no dia 3 de Julho de 2009, a professora titular Elsa Maria Ferreira Moinheiro.

7 de Agosto de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Alice Fragateiro Furtado Castro Matos Pinto*.

202174423

Aviso n.º 14406/2009

Por despacho de 6 de Julho da directora do Agrupamento de Escolas de Avanca, foram nomeados, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, o subdirector José Augusto Oliveira da Silva e a adjunta Nair da Conceição dos Anjos Lopes Espanha da directora do Agrupamento de Escolas de Avanca. A presente nomeação tem efeitos a 6 de Julho de 2009 e até final do ano lectivo 2012-2013.

7 de Agosto de 2009. — A Directora, *Elsa Maria Ferreira Moinheiro*.
202174431

Agrupamento de Escolas da Cordinha

Despacho n.º 18725/2009

Ao abrigo do despacho da senhora Directora Regional de Educação do Centro de 8 de Junho de 2009, exarado na comunicação de referência S/9196/2009, tomou posse do cargo de Director do Agrupamento de Escolas da Cordinha, Carlos Jorge Mamede Carvalheira Almeida, em reunião do Conselho Geral Transitório realizada no dia 6 de Julho de 2009, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

6 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Artur Manuel Freire de Abreu*.

202169094

Despacho n.º 18726/2009

Carlos Jorge Mamede Carvalheira Almeida, Director do Agrupamento de Escolas da Cordinha, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeia, para o cargo de subdirector, Carlos Manuel Maceira Campos, e para o